



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ(MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Fone (18) 248-1211 - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.

LEI Nº 995/2005/10

DISPÕE SOBRE: A CRIAÇÃO DE ESCOLA DE CAPACITAÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar uma Escola de Capacitação Profissional para o desenvolvimento de programas voltados para a geração de empregos no Município.

ARTIGO 2º - Para viabilizar a criação da escola a que alude o artigo primeiro desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar tantos quantos convênios bastem, com órgãos governamentais ou não governamentais, podendo, se necessário, proceder a cessão de pessoal e maquinários necessários a implementação dos aludidos programas.

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no Orçamento vigente no valor de R\$-80.000,00 (oitenta mil reais), para atender as despesas oriundas desta Lei, obedecido os termos da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 4º - Para cobertura do Crédito Especial, e atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica cancelado parte do Programa 12.1 Obras, do setor de Cultura e Esportes, incluído na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 966/04/9 de 29/06/2004 - LDO, e Lei do Plano Plurianual de Investimentos nº 900/01/9 de 21/06/2001 - PPA, no valor de R\$-80.000,00 (oitenta mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ(MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Fone (18) 248-1211 - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.

ARTIGO 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 06 de junho de 2005.


ELIAS NATALINO PEREIRA
PREFEITO

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.



ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA